

PUBLICADO DOC 30/05/2006

PARECER N° 505/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 300/2005.

Trata-se de projeto de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa incluir na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino fundamental a disciplina "Economia Doméstica".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade (fls. 04 e 05). No âmbito de competência dessa Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar. Economia doméstica é uma matéria que tem ganhado importância na nossa sociedade visando à busca de soluções práticas diante de uma vida cada vez mais atribulada e corrida da população, sobretudo das grandes cidades. Aprender a organizar a economia doméstica certamente vai influenciar no aprendizado como um todo, pois ensinará o aluno a planejar seus próprios estudos e as demais atividades de sua vida, preparando-o para ser um profissional decidido e capaz de enfrentar um mercado altamente competitivo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Senival Moura